PORTARIA Nº. 77/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – PÂMELLA DE CASTRO ZAUZA, Assessora Parlamentar, matrícula 19101, por 03 (três) dias a contar de 20 de agosto de 2025 e 03 (três) dias a contar de 03 de setembro de 2025.

II – GABRIELA DAHIR DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 3291, por 01 (um) dia em 08 de agosto de 2025.

III – THALITA DE SOUZA OLIVEIRA, Assessora Parlamentar, matrícula 18301, por 06 (seis) dias a contar de 18 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 15 de setembro de 2025.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá